



PORTARIA Nº 003/2020

“Dispõe sobre medidas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública, no âmbito Municipal, decorrente de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde de Uauá, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário das ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma disposta no artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que desde o dia 18 de junho de 2020, foram confirmados 5(cinco) casos de coronavírus no Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1.119/2020, que regulamenta no município de Uauá, medidas restritivas para o período de 22 a 30 de junho de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Uauá, do atendimento em saúde para o período reportado;

É TEMPO DE MUDANÇA

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam determinadas as medidas abaixo descritas que visam o ordenamento da rede de Saúde do Município de Uauá com o objetivo de redução da disseminação do COVID-19, e continuidade dos serviços essenciais em saúde pública.

Art. 2.º Ficam determinadas as seguintes medidas para garantir a prevenção à população:

I – O atendimento médico eletivo funcionará exclusivamente no PSF da Vila dos Gomes, das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta, entre os dias 22 a 30 de junho de 2020;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



II – O funcionamento da Sala de Vacina, Farmácia Básica Municipal e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, ocorrerá de segunda a sexta das 08:00 às 14:00, de 23 a 30 de junho de 2020.

III – O atendimento odontológico ocorrerá PSF da Vila dos Gomes somente na modalidade emergencial, de segunda a sexta das 08:00 às 14:00, de 23 a 30 de junho de 2020.

Art. 19. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência entre 22 a 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogado.

Uauá - BA, em 22 de junho de 2020.


Alline Virgínia Ferreira Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

